




Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB
Diretoria de Defesa Sanitária Animal
Coordenação Estadual do PNEFA

A light green map of the state of Bahia is centered on the page. Overlaid on the map is a photograph showing two individuals in white lab coats and masks examining a cow in a farm setting. The text is superimposed on the map.

***Ações de vigilância para a Febre Aftosa em
propriedades fora das etapas de vacinação***

BAHIA 2022

Salvador, fevereiro de 2023.

1. RESULTADOS OBTIDOS

As ações de vigilância em propriedades constituem importante componente do sistema de vigilância para a Febre Aftosa. De acordo com as metas e indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – PNEFA, os estados que compõem a Zona Livre com Vacinação (ZLCV) no Brasil devem apresentar uma taxa de vigilância mínima em propriedades de pelo menos 1% durante as etapas e 1% fora das etapas a cada semestre, perfazendo um total de 2% de taxa de vigilância em propriedade por semestre.

A taxa de vigilância é obtida a partir do cálculo da proporção de propriedades com registro de ações de vigilância ativa pelo total de propriedades existentes, cadastradas no Serviço Veterinário Oficial – SVO, que possuem explorações pecuárias de animais suscetíveis a Febre Aftosa (FA), por município, sendo expressa em porcentagem (%).

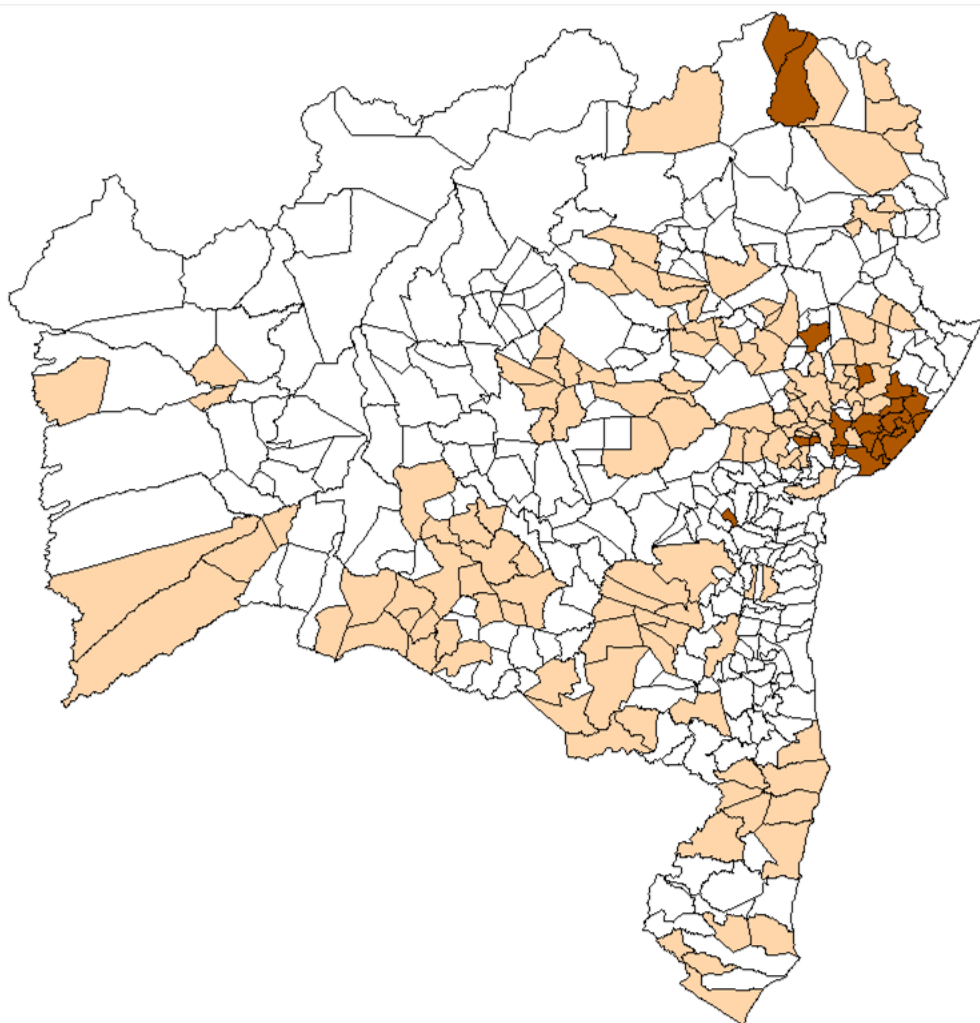
Geralmente as ações de vigilância ativa em propriedades são direcionadas àquelas propriedades classificadas como de maior risco para a Febre Aftosa, de acordo com critérios definidos previamente definidos pelo PNEFA e ajustado conforme as características sócio-produtivas, perfil do trânsito de animais, localização geográfica e outras características de cada estado ou mesmo regiões de um estado ou município.




Durante o segundo semestre de 2022, antes da segunda etapa de vacinação contra a Febre Aftosa, ou seja, de junho a outubro, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia – ADAB realizou um total de **1.384** ações de vigilância para a FA em propriedades, em um universo de **295.987** propriedades com exploração pecuária de bovídeos no estado, perfazendo uma taxa de **0,46 %** no período.

	Propriedades visitadas	Total de propriedades	%	Animais inspecionados /vistoriados
Fora da etapa de vacinação	1.384	295.987	0,46 %	47.702 bovinos 3.850 peq. rum.

A Distribuição espacial das ações nos 417 municípios do Estado da Bahia no período de junho a outubro de 2022 apresentou-se de forma irregular no estado, sendo registradas em **149** (35,73 %) municípios, enquanto que **268** (64,26 %) municípios não tiveram registro de qualquer ação de vigilância ativa em propriedades no período, conforme ilustrações a seguir:

Ações de vigilância em propriedades antes da segunda etapa de vacinação contra a Febre Aftosa / 2022:



-  Municípios sem registro de ações de vigilância ativa: **270**
-  Municípios com taxa de vigilância ativa de até 2 %: **116**
-  Municípios com taxa de vigilância ativa igual ou superior a 2 %: **31**

Dentre os municípios que apresentaram taxas significativas de vigilância em propriedade fora da etapa de vacinação destacam-se aqueles que já apresentam taxa superior a 2 % do total de propriedades que apresentam exploração pecuária espécies suscetíveis à febre aftosa:

MUNICÍPIO	Propriedades existentes	Propriedades visitadas	(%) vigilância
Lauro de Freitas	18	4	22
Saubara	15	2	13
Pojuca	150	17	11
São Francisco do Conde	53	6	11
Candeias	193	18	9
São Sebastião do Passé	455	41	9
Simões Filho	46	4	9
Camaçari	151	13	9
Dias D'Avila	311	29	7
Araças	133	9	7
Itanagra	95	5	5
Salvador	19	1	5
São Félix	162	8	5
Chorocho	147	7	5
Abaré	257	12	5
Mata de São João	162	7	4
Aramari	163	7	4
Serrinha	932	36	4
Cruz das Almas	213	8	4
Santo Amaro	288	8	3
Retirolandia	447	10	2
Conceição do Almeida	425	9	2
Cabaceiras do Praguaçu	200	4	2
Érico Cardoso	266	5	2
Candido Sales	435	8	2
Lençóis	55	1	2
Macureré	115	2	2
Inhambupe	668	11	2
Santa Cruz de Cabrália	248	4	2
São Felipe	518	8	2
Jacobina	1820	28	2

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Considerando o período analisado, 45 (10,79%) dos municípios do estado da Bahia apresentaram taxas de vigilância em propriedade acima de 1%, atendendo os parâmetros recomendados pelo PNEFA;
- A alta taxa de vigilância observada em grande parte dos municípios da região metropolitana deve ser avaliada segundo parâmetros de gestão e planejamento para que possa nortear ações de incremento das taxas de vigilância nos demais territórios do estado;
- Comparando a frequência de ações de vigilância ativa para a febre aftosa nos períodos anteriores às etapas de vacinação e durante essas etapas podemos afirmar que durante as etapas o quantitativo de ações é consideravelmente superior, indicando que o processo de vacinação acompanhada ainda é o maior motivador da presença do serviço veterinário oficial – SVO nas propriedades;
- Diante do exposto, e com a iminente substituição da vacinação contra a febre aftosa, essa coordenação elaborou e enviou para todas unidades regionais **o plano de ação entre etapas**, onde estão apontados os municípios prioritários para vigilância ativa, **devendo ser utilizado e seguido pelo Gerentes das Áreas Animal e Inspeção e por todos responsáveis pelas Unidades Veterinárias Locais(UVLs)**.
- O presente documento deverá ser utilizado como base para orientação das atividades de vigilância ativa (programada) nas unidades regionais/UVLs.